



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 760/2023

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>760</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	20/12/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550597-6	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	1021/2023	
<b>Local</b>			
134	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
<b>Órgão</b>			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição			Tipo
MENSAL			Depósito bancário
<b>Entrega</b>			
Local			Prazo
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			2 Dias

**Descrição:**

Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos em perímetro urbano e rural potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Os serviços de processamento compreendem as atividades de: recepção, seleção e manuseio (triagem), prensagem, enfardamento e armazenamento temporário até a comercialização dos materiais fruto desta atividade, bem como também o manejo e o encaminhamento para a destinação/disposição final dos rejeitos

**Justificativa:**

Fundamentando-se no art. 25 da Constituição da República Federativa do Brasil, título VIII, da ordem social, capítulo VI, do meio ambiente, que relata que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", torna-se evidente o compromisso compartilhado, entre entidades públicas e sociais, na tomada de decisões que visem a ampliação de ações sustentáveis e ambientalmente conservacionista, em prol do desenvolvimento socioeconômico, equilibrado.

Sendo notório o crescimento na produção de resíduos sólidos municipal e sua indiscriminada dispensação em aterro sanitário, o incentivo, por intermédio da contratação de coletores capacitados, contribui diretamente com a diminuição do volume encaminhado a estes ambientes, incidindo na diminuição de recursos dispensados ao aterramento de rejeitos minimamente selecionados, assim como, na formalização, dos agentes e mão-de-obra envolvida.

A assertiva discriminação e segregação dos produtos recicláveis, fonte de renda, direta e única, de mais de 20 famílias santo-antonienses, ocasionará em direta e positiva influencia na qualidade de vida das mesmas, sendo as instalações e recursos disponibilizados, capazes de gerir um local adequado e digno para execução das atividades de triagem, estoque temporário, seleção e revenda, apoiando a valorização dos coletores e seu reconhecimento, como agentes fundamentais no equilíbrio ecológico urbano.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, respondendo à demanda de um serviço indispensável à Administração Pública.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023986	Prestação de serviços de coleta, triagem, enfardamento, beneficiamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis produzidos no âmbito urbano e rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>180.000,00</b>